



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 88, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araraquara nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2022.

Considerando a participação da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2022, que será realizada de 20 de novembro a 18 de dezembro deste ano;

Considerando que os jogos da seleção brasileira de futebol masculino serão realizados às 13 e às 16 horas, e um dos jogos eliminatórios será realizado ao meio-dia; e

Considerando o costume nacional de dispensa dos trabalhadores do serviço público e privado para acompanhar os jogos da seleção brasileira de futebol masculino em copas do mundo;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2022, o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive para atendimento ao público, será o seguinte:

I – expediente único das 8 às 11 horas, para todos os servidores, quando o jogo for realizado ao meio-dia;

II – expediente único das 8 horas ao meio-dia, para todos os servidores, quando o jogo for realizado às 13 horas; e

III – expediente único das 8 às 14 horas, quando o jogo for realizado às 16 horas.

Parágrafo único. Eventual débito no banco de horas ou realização de horas extras nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo 2022 levará em consideração a jornada de trabalho regular de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, a depender se o servidor exerce ou não função de confiança.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de novembro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de novembro de 2022.